



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº. 3, de 2 de Janeiro de 2012

Concede Férias a Servidora Pública no Cargo
de Assessora Jurídica da Câmara Municipal
de Vereadores de Serafina Corrêa.

PAULO JOSÉ MASSOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** a Servidora Pública **CLAUDETE PISSAIA**, CPF nº. 619.868.100-97, RG nº. 1043164506 SSP/RS, OAB/RS nº. 79.121, Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores, criado pela Resolução Legislativa nº. 01/2002, Padrão "02", correspondente ao período aquisitivo de 15/03/2010 a 14/03/2011, a serem gozadas de 2 a 16 de Janeiro de 2012.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 2 de Janeiro de 2012.

Ver. PAULO JOSÉ MASSOLINI
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 02/01/2012.

Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA
1º Secretário